## DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2018, de 19 de abril de 2018.

Abre Crédito Suplemntar no Orçamento do Município para o ano de 2018.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 924/2018 DECRETO:

**Art. 1º -** Ficam suplementado no orçamento financeiro de 2018, as seguintes Dotações Orçamentárias:

08	- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Administração do Sistema Governamental
2.018	- Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura
3.3.90.39.000001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 40.000,00

**Art. 2º -** Servirão de recursos para cobrir a suplementação, de que trata o artigo 1º deste Decreto, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.001	- Reserva de Contingência
9.9.99.99.000001	- Reserva de ContingênciaR\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 19 de abril de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças